

PORTARIA Nº. 149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSE DOS REIS MORAIS, GARI, RG: 0437363 - 4 SSP/MT e CPF: 921.527.241 - 00** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso XVIII** da Lei Orgânica do Município, referente ao quinquênio de **10/02/2009 a 10/02/2014**, sendo 90(noventa) dias consecutivos para ter início **01/09/2014**, devendo seu retorno acontecer em **29/11/2014**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal